



ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS
DA CÂMARA DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS
TRIÊNIO 2008/2010

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA DA
LISTA

A



CTOC
CONSELHO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Prestando Serviços

LISTA A

CANDIDATA
ÀS ELEIÇÕES PARA A CÂMARA
DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

SOB O LEMA
«CONSTRUINDO O FUTURO»





PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Um acto eleitoral, independentemente da natureza da instituição, quando vivido e sustentado numa vontade de servir, é algo que se reveste de enorme nobreza.

É através dele que assumimos, perante os interessados, os objectivos a atingir, bem como a forma e orientação na execução das ideias apresentadas.

É um contrato que se firma entre aqueles que se propõem assumir a responsabilidade das instituições e aqueles que, através do seu voto, legitimam os actos de gestão necessários ao seu normal funcionamento.

Aquele contrato, orientador de vontades e expectativas, tem que ser sustentado numa relação transparente e numa compreensibilidade que possibilite, em especial aos eleitores com capacidade activa, a assimilação dos valores, princípios e objectivos que os candidatos se propõem realizar.

Estas traves mestras ganham importância acrescida quando aplicadas à Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas. A sua dimensão, mas particularmente a sua responsabilidade perante a profissão - e a sociedade em geral - fazem com que o acto eleitoral ultrapasse as fronteiras da própria actividade.

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, pelo seu inconformismo activo e construtivo, pela sua dinâmica, intervenção e participação, tem granjeado o respeito e admiração, não só dos poderes públicos, mas também da sociedade, que nela depositam expectativas que os membros e a Instituição não podem gorar.

Neste contexto, revela-se fundamental o conhecimento profundo do quotidiano dos Técnicos Oficiais de Contas, das suas necessidades, ânsias e expectativas, bem como da existência ou criação de condições que as materializem.

Em nosso entender, aqueles objectivos têm de confluir para um ponto comum e emanarem de pressupostos universais, assentes nos mais rigorosos valores da ética e deontologia, bem como em elevadas preocupações de qualidade profissional.

Essa tem sido, até hoje, a nossa preocupação, independentemente da forma como aparece revestida, constituindo os pilares fundamentais da nossa acção e comportamento na gestão da maior Instituição de regulação profissional portuguesa.

Assim nos propomos continuar no mandato a que nos candida-
tamos, orientando as nossas opções e actos inerentes à gestão da
instituição pelos princípios enunciados.

O lema que escolhemos para a nossa candidatura, «**Construindo o futuro**», é elucidativo do ânimo que nos invade e dos objectivos, limites e valores em que propomos sustentar toda a nossa acção.

Construir o futuro, ou seja, criar bases que propiciem aos profissio-
nais um amanhã mais promissor, é a meta de qualquer dirigente.

Mas essa construção não pode assentar em premissas avulsas. Tem
de alicerçar-se em actos e condutas que dignifiquem e credibilizem
a profissão e os profissionais.

Temos consciência que as nossas propostas não serão de execução
fácil, o que exigirá de todos nós uma dedicação completa à causa
dos Técnicos Oficiais de Contas.

A exemplo de outras ocasiões, estamos habituados a cumprir o
que prometemos. Para nós, as palavras não têm valor de circunstân-
cia, mas são o reflexo legítimo de um estado de alma.

É com esse ânimo e com uma entrega sem limites à causa que nos
propomos desenvolver, e nos comprometemos a orientar a nossa
acção dentro dos seguintes princípios:

1. Conceber e desenvolver novos métodos de comunicação, espe-
cialmente vocacionados para a criação de interactividades entre
os membros e a sua Instituição;



2. Conceber e desenvolver métodos de formação à distância, privilegiando o sistema *e-learning*, adaptado às necessidades e especificidades dos profissionais;
3. Conceber e desenvolver novas formas de apoio aos membros no domínio social, redimensionando e reconvertendo o actual Fundo de Solidariedade Social, com o objectivo de garantir aos TOC um tecto mínimo de reforma social;
4. Conceber e desenvolver sistemas de solidariedade social, criando estruturas e disponibilizando equipamentos ou outras formas de apoio, para possibilitar aos membros uma vivência sénior com um mínimo de dignidade;
5. Conceber e implementar espaços de apoio e convívio para os Técnicos Oficiais de Contas, dando prioridade às situações mais carenciadas;
6. Conceber e desenvolver métodos e sistemas que proporcionem aos membros mecanismos e sistemas de saúde complementares ou alternativos ao actual sistema de saúde pública;
7. Participar, financeiramente, na formação do fundo de pensões dos TOC, com vista a garantir aos membros um complemento de reforma;
8. Proceder à inscrição da Câmara nas organizações comunitárias ou internacionais agregadoras dos profissionais da Contabilidade e da Fiscalidade;
9. Promover junto das entidades competentes a adaptação da estrutura organizativa da Câmara, introduzindo alterações ao actual Estatuto e alterando a designação de Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas para Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
10. Promover as acções do controle da qualidade a nível de todo o país, incentivando e apoiando os profissionais a adoptarem padrões de alta qualidade profissional.



Os *itens* enumerados, embora revelem a nossa preocupação, não esgotam, de forma alguma, a nossa ansiedade de propiciar, cada vez mais, melhores condições para o exercício profissional.

São dez de entre muitos outros objectivos que poderiam ser enumerados no universo das situações que se coadunam com o exercício da nossa profissão.

Embora, conforme referimos, tenhamos a preocupação de transparência e da correcta transmissão das nossas ideias e motivações, o trabalho que temos desenvolvido constitui a mais segura garantia que, para nós, as palavras, embora importantes, devem ser concretizadas em actos e acções que engrandecem a nossa profissão.

É isto a que nos propomos. É isto que faremos, caso mereçamos a vossa confiança através do voto.

«CONSTRUINDO O FUTURO» PROGRAMA DE ACÇÃO

I - INTRODUÇÃO

O compromisso que temos estabelecido, e sucessivamente renovado em três actos eleitorais, constitui a melhor garantia de uma forte empatia entre gestores e geridos.

Não obstante o esforço dedicado à causa e a enorme evolução da nossa profissão, ainda existe um longo caminho a percorrer para que atinjamos os objectivos a que nos propomos e o reconhecimento do relevante papel que os Técnicos Oficiais de Contas desempenham na sustentação e evolução social.

Ao longo dos tempos, pela forma construtiva como temos abordado aspectos de indiscutível importância para a nossa profissão, conseguimos granjear o respeito e a credibilidade que diga-se, em abono da verdade, têm sido conquistados a pulso.



No universo da regulação profissional, os Técnicos Oficiais de Contas marcam, de forma indiscutível, um espaço muito significativo, tendo dado um decisivo contributo para a modificação de pensamentos e mentalidades que não se adaptam a um mundo onde impera a aplicação das novas tecnologias ao serviço dos profissionais.

Uma parte muito significativa do modo de funcionamento e relacionamento das empresas e cidadãos com a administração pública, especialmente os de natureza fiscal, deve-se à ousadia e espírito empreendedor da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

O lado humano tem estado, igualmente, presente nas nossas preocupações. Não obstante a existência de uma certa cultura de obrigatoriedade da inscrição nas instituições de regulação profissional, não tem sido essa a orientação da nossa acção, procurando compreender a pessoa na sua universalidade, diversidade e complexidade do dia-a-dia.

A criação do fundo de pensões e a comparticipação financeira anual, a oferta do seguro de saúde, a aposta no fundo de solidariedade social e o projecto «Casa do TOC», numa primeira fase em Lisboa e Porto, são factos que falam bem mais alto que quaisquer discursos ou palavras de circunstância.

Foi assim. E assim será. Foi assim, porque era a nossa maneira de estar e exercer os mandatos a que nos propusemos ao serviço dos Técnicos Oficiais de Contas. Será assim porque essa é a única maneira, segundo a nossa óptica, de podermos ser úteis a uma causa em que também somos parte interessada.

No equilíbrio, no crescimento harmonioso e integral de uma profissão que tem um rumo, um caminho e timoneiros que sabem para onde e como querem ir ao encontro do progresso e do reconhecimento do mérito que a dedicação dos profissionais justifica.

Os objectivos descritos serão alcançados através da execução do seguinte plano de acção:



II – APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

O quadro normativo que interage com o exercício da profissão, pelos objectivos que persegue, com especial relevo para os aspectos de natureza fiscal, vai sendo moldado à medida da capacidade de resposta da receita pública, pelo que não se antevê, por este facto, condições de podermos, pelo menos a curto prazo, esperar uma significativa estabilidade das normas a observar no exercício da profissão.

No universo contabilístico, as tendências de simplificação reinantes neste momento na Europa também não indiciam a desejada estabilidade normativa.

A conjugação daqueles elementos aponta para um quadro normativo volátil e para a necessidade de um maior esforço de adaptação dos profissionais às novas realidades emergentes daquelas alterações.

Para atenuar as dificuldades esperadas, para além do esforço que faremos no sentido de sermos ouvidos e tomarmos conhecimento do alcance e forma das alterações, desenvolveremos as seguintes acções para apoiar os membros no exercício da sua profissão:

1. Manter a distribuição mensal e gratuita do *CD-Rom* da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, introduzindo-lhe novas funcionalidades, com vista à integração e tratamento de temas que se revelem de importância para a consolidação dos conhecimentos dos profissionais;
2. Reformular as denominadas «Reuniões livres das quartas», com vista a possibilitar uma participação mais activa dos membros na discussão dos temas de natureza profissional;
3. Reorganizar o Departamento de Consultoria Técnica da Câmara, dotando-o de condições para, em tempo útil, responder às questões que os membros coloquem de interpretação e aplicação de normas profissionais;
4. Instituir um serviço, via Internet, de resposta a questões simples colocadas pelos membros;



5. Reforçar a funcionalidade dos *call centers* da Câmara, com vista a responder com rapidez e eficiência a pequenas questões colocadas pelos membros;
6. Incentivar os membros à utilização da «Pasta TOC», procurando maior celeridade nas respostas às questões colocadas;
7. Manter, pelos menos enquanto a situação financeira da Câmara o permitir, a oferta do seguro de responsabilidade civil aos Técnicos Oficiais de Contas;
8. Constituir, no âmbito do Departamento Jurídico, serviços de apoio aos membros, sempre que estes sejam confrontados com as situações previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto ou eventuais situações que careçam de uma orientação global por parte da Instituição para com os seus membros;
9. Promover a inclusão, no novo Estatuto ou em documento autónomo, de uma norma que consagre o direito de atendimento preferencial dos Técnicos Oficiais de Contas, pelo menos nos serviços locais e regionais de finanças.

Com a implementação, desenvolvimento ou alteração das questões enumeradas, é nossa convicção que ultrapassaremos algumas dificuldades ou lacunas observadas no apoio que tem sido prestado aos membros.

III – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

A comunicação e a informação da Câmara para com os seus membros, e vice-versa, são dos factores mais importantes para se criarem as necessárias sinergias e interacção profissional.

A informação em tempo útil e a compreensão das medidas tomadas por parte da CTOC possibilitará maior participação dos membros na vida da sua Câmara e

conduzirá a um aumento da união de esforços e vontades, imprescindíveis para o reforço da Instituição em torno dos objectivos traçados.

Dentro desse espírito, propomo-nos realizar as seguintes acções:

1. Manter a publicação mensal e oferta da Revista «TOC» a todos os membros que tenham a sua inscrição activa na Câmara;
2. Manter a publicação semestral da revista científica da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, denominada «Contabilidade e Gestão» e assegurar a distribuição gratuita a todos os membros que tenham a inscrição em vigor;
3. Criar um canal de televisão temático (*WebTV*) de acesso exclusivo aos Técnicos Oficiais de Contas o qual transmitirá, em regime de exclusividade, matérias de interesse para a profissão;
4. Manter actualizado o *CD-Rom*, disponível *online* no *site* da CTOC, propiciando informação actualizada;
5. Publicar na II Série do «Diário da República» e publicitar através dos meios de comunicação da Câmara todos os regulamentos deliberados pelos órgãos competentes quer sejam de natureza meramente interpretativa, quer apresentem alteração de benefícios, direitos e deveres dos membros para com a Instituição;
6. Privilegiar a comunicação e informação de documentos ou decisões dos órgãos da Câmara que se revelem importantes para os profissionais;
7. Incentivar os membros à utilização da sua «Pasta TOC», garantindo prioridade comunicativa;
8. Realizar em todas as sedes de distrito sessões de esclarecimento e diálogo com os membros, onde serão analisados temas de índole associativa ou profissional, com a presença obrigatória da Direcção e, nos casos em que se justifique, com a presença de outros Órgãos da Câmara.



IV – FORMAÇÃO

A formação sempre ocupou um preponderante papel na nossa profissão e, atenta a sua especificidade, tudo indica que continuará a ser imprescindível na preparação e actualização dos profissionais.

Face à sua inevitabilidade, transversal a todos os profissionais, a questão coloca-se em definir a forma mais adequada de a fazer chegar até aos seus destinatários. Um problema de dificuldade acrescida, atendendo à dispersão de Técnicos Oficiais de Contas por todo o território.

Este tema, sempre permanente, tem merecido um carinho especial, organizando-se de forma criteriosa um mecanismo que possibilite que, pelo menos três vezes por ano, a formação chegue a todo o País.

Não obstante esse esforço, reconhece-se que nas localidades de menor concentração de profissionais, tem-se criado algumas situações de desigualdade, pois o seu reduzido número não tem possibilitado a realização de formações que tratem temas com maior profundidade – a designada formação segmentada e permanente.

Para ultrapassar a situação, no decurso do mandato a que concorremos, propomo-nos implementar o ensino à distância através do sistema de *e-learning* que contenha as necessárias adaptações à especificidade da profissão de Técnico Oficial de Contas.

Assim, no domínio da formação, propomo-nos realizar as seguintes acções:

- 1. Formação eventual** – Manteremos, na sua fundamentação e organização, a estrutura que vigora actualmente, sendo vocacionada para a sensibilização das alterações legislativas e para a consolidação de entendimentos e interpretações de matérias e assuntos que se interliguem com o exercício da profissão. Manter-se-á a actual estrutura, levando-a a todas as sedes dos distritos administrativos existentes no território continental e Regiões



gência que a situação aconselha, a implementar um processo de formação por *e-learning* convenientemente adaptado à realidade profissional e que responda às necessidades de actualização permanente.

- 6. Reuniões livres das quartas** – O seu objectivo é a manutenção de um espaço, onde de forma livre e espontânea, os membros colocam questões e dúvidas de âmbito profissional. Não tanto pela sua natureza, mas mais pelos seus fins, estas reuniões acabam por funcionar como verdadeiras fontes de formação. Conforme já foi enunciado no capítulo de informação aos membros, iremos proceder a uma análise profunda da estrutura, horário e locais onde funcionam, com vista a adaptá-las às reais necessidades e disponibilidade dos TOC.

V - APOIO SOCIAL

Numa sociedade altamente competitiva existe uma forte tendência para reduzir a complexidade da dimensão humana à capacidade produtiva dos indivíduos, esquecendo-se, e muitas vezes menosprezando-se, as condições, nalguns casos exógenas, noutros endógenas, em que aquela produtividade se gera, reduzindo-se assim os seres humanos a mera aritmética.

Como consequência, temos uma tendência cada vez mais acentuada de abandono quando se perde essa capacidade contributiva, não dando à pessoa, na maioria dos casos, condições para uma sobrevivência condigna.

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, embora não seja essa a sua vocação genuína, não tem esquecido, com particular relevo para os últimos três anos, esta importante componente da vida dos profissionais.

Dando expressão a esta preocupação, no decurso do mandato a que nos propomos, comprometemo-nos realizar as seguintes acções:

1. Elevar para 250 mil euros o Fundo de Solidariedade Social do TOC e garantir a todos os profissionais que provem não ter outras fontes de rendimento para além da reforma, um complemento igual à diferença entre os rendimentos auferidos e o salário mínimo nacional mais elevado;
2. Contribuir, financeiramente, para o Fundo de Pensões dos Técnicos Oficiais de Contas com uma verba anual a fixar no Plano de Actividades e Orçamento da Câmara que, na medida do possível, não seja inferior a dez por cento do valor das quotas recebidas;
3. Consignar ao Fundo de Pensões dos Técnicos Oficiais de Contas as receitas líquidas provenientes do arrendamento de imóveis ou equipamentos que constituam património da CTOC;
4. Continuar a oferecer gratuitamente aos membros o seguro de saúde e, na medida do possível, aumentar as coberturas ao nível do ambulatório;
5. Dar continuidade ao projecto da «Casa do TOC», comprometendo-nos a disponibilizar, em cada ano, pelo menos 500 mil euros para as instalações de Lisboa e Porto;
6. Iniciar, logo que terminado o período de cinco anos de carência (Outubro de 2010), a atribuição dos direitos à reforma do Fundo de Pensões da CTOC, conforme previsão regulamentar e contratual.

VI - CONTROLE DA QUALIDADE

Assumindo, mais uma vez, a enorme responsabilidade de gerir os destinos da nossa profissão, não podemos, por uma questão de dignidade, verdade e transparência de processos, mesmo sabendo que o controle da qualidade é um tema que não é encarado com simpatia por alguns profissionais, deixar de abordar esse assunto neste documento que será, ninguém tenha dúvidas, caso recebamos a confiança dos membros através do voto, a “Bíblia” por onde orientaremos a nossa acção.



É nossa firme convicção que um bom controle da qualidade só tem vantagens para a profissão. Ele possibilita a prática de elevados padrões para todos os TOC, constituindo-se, em nosso entender, uma forma eficaz para a criação de condições de combate à prática de avenças exíguas, factor de concorrência desleal, tendo em conta a responsabilidade assumida com o exercício das funções de Técnico Oficial de Contas.

Pela importância que o tema representa na construção e na consolidação do futuro da profissão, continuaremos a implementar as medidas que se revelem fundamentais para a persecução dos objectivos pretendidos.

Assim, desenvolveremos as seguintes acções:

1. Implementação das equipas de controle da qualidade em todos os distritos do país;
2. Estabelecer critérios de verificação de mudança de atitudes e comportamentos dos profissionais após a verificação das equipas de controle da qualidade;
3. Publicitar os critérios de selecção dos profissionais sujeitos ao controle da qualidade;
4. Incentivar as instituições do ensino superior a realizarem acções de formação específicas para os Técnicos Oficiais de Contas em colaboração com a CTOC.

VII - CONSTRUIR UM ESPÍRITO DE CLASSE

Fazendo uma comparação entre o que era a nossa profissão aquando do reconhecimento do interesse público e aquilo que é hoje, temos de reconhecer que se percorreu um longo caminho.

Um caminho que nem sempre foi fácil, mas que não deixa de nos transmitir enorme esperança no futuro.

Uma dose, por vezes elevada, de aventura e uma classe profissional ávida por desempenhar cabalmente a sua missão, foram os ingredientes necessários para catapultar uma profissão que muitos teimavam – e teimam –, em classificar de inferior. Demonstrámos, não com palavras, mas com actos, que não éramos aquilo que de nós pensavam e, contrariamente, a muitas outras profissões, provámos ser possível, com responsabilidade e eficiência, fazer diferente e melhor, como ficou demonstrado com a desmaterialização das declarações fiscais.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), embora no primeiro ano tenha constituído um acréscimo de trabalho para os profissionais, fez de Portugal o primeiro País no mundo a ter uma visão completamente integrada, por via electrónica, da comunicação de informação e dados das empresas.

Em nosso entender, são estes alguns dos factores que ajudam a construir uma imagem diferente dos Técnicos Oficiais de Contas. Uma imagem de segurança, tranquilidade e inconformismo na busca das melhores soluções.

A credibilidade conquistada constitui importante manancial de esperança para a mudança de mentalidades dos nossos governantes e da sociedade em geral.

Porque entendemos que o caminho seguido foi o mais adequado, no mandato a que nos candidatamos, comprometemo-nos desenvolver as seguintes acções:

1. Sensibilizar empresas e empresários, através de campanhas publicitárias ou realização de acções conjuntas, para a importância do papel do Técnico Oficial de Contas na empresa, bem como do quadro normativo que tem de observar no exercício da sua actividade;
2. Sensibilizar o poder legislativo e executivo da mais-valia emergente da participação dos Técnicos Oficiais de Contas na discussão ou concepção prévia das iniciativas legislativas ou na alteração das existentes;



3. Organizar sessões e conferências sobre temas comuns de interesse para os profissionais e empresários em conjunto com outras instituições e organizações, ou isoladamente;
4. Realizar no decurso do mandato, pelo menos, um congresso onde se debatam questões de índole profissional;
5. Incentivar e apoiar as acções espontâneas dos membros que visem a criação de um espírito de classe;
6. Realizar um encontro anual de convívio e confraternização entre os Técnicos Oficiais de Contas, em diversas regiões do país, de forma a possibilitar a sua participação.

VIII - OUTRAS ACÇÕES

No universo da nossa profissão e da necessidade da sua afirmação, existe um vasto conjunto de situações que, pela sua contingência ou interacção com outras organizações, são de muito difícil previsão.

Neste domínio, queremos deixar expresso, para além do que já foi referido, o nosso compromisso sobre áreas de índole geral:

1. Propor ao Governo a alteração do Estatuto da profissão no sentido de consagrar um novo mecanismo de pontuação e a criação de sociedades de profissionais;
2. Organizar em todas as sedes de distrito debates quanto à proposta final a apresentar ao Governo sobre a alteração do Estatuto;
3. Analisar a estrutura funcional da Câmara no sentido de introduzir as alterações pertinentes para que se obtenha maior eficiência na funcionalidade dos serviços e nas respostas a dar aos membros;

4. Incentivar o prosseguimento do «Manual do TOC», introduzindo-lhe as alterações entretanto surgidas nos temas já concluídos e a inclusão de novas matérias;
5. Sempre que o assunto ou a oportunidade o justifique, organizar conferências e debates, em diversos pontos do País, propiciando aos profissionais o conhecimento, análise e debate de temas relevantes;
6. Realizar no início de cada ano uma conferência em Lisboa e Porto, aberta aos Técnicos Oficiais de Contas e empresários, onde se debata a previsão da evolução económica e empresarial.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não obstante termos a responsabilidade de gerir os destinos da nossa profissão há cerca de 11 anos, a verdade é que, em cada mandato, se renova um compromisso e ganha-se a dinâmica para se encontrar algo de novo e relevante para a evolução dos Técnicos Oficiais de Contas.

Para nós, não se trata de mais uma eleição. Trata-se de renovar a esperança e de consolidar um compromisso com a responsabilidade que o acto envolve e que o futuro julgará.

Nunca nos servimos dos lugares, porque nos apresentamos para servir da melhor maneira que sabemos. Apresentamo-nos com força de vontade que só uma enorme consciência do dever é capaz de alimentar.

Sabemos que ninguém é insubstituível, mas temos a consciência de que quando nos entregamos de corpo e alma a uma causa, damos o nosso melhor e nunca regateamos o esforço para o conseguir.

Então, também é justo que se reconheça esse empenho.

Sabemos que os TOC não são injustos e sabem reconhecer o nosso esforço. Podemos discordar deste ou daquele aspecto. Podemos até ter uma interpretação diferente deste ou daquele assunto, mas reti-



CTOC
Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas
Prestar Bem a Conta

rando-lhe esses factores circunstanciais, todos serão unânimes em reconhecer que crescemos muito e depressa.

Ao longo deste documento deixamos, através das propostas formuladas, a nossa visão da profissão e a perspectiva da sua evolução.

Apresentamos as soluções que, em nosso entender, melhor se adequam às necessidades dos profissionais.

É natural que não sejam as únicas. Outras listas aparecerão e apresentarão também as suas ideias, o que entendemos como positivo, pois no confronto das soluções apresentadas poderão surgir novos caminhos.

Porque é sempre mais fácil apresentar ideias do que passá-las à prática, sabemos que temos a nosso favor a credibilidade de as termos concretizado num passado recente.

Por isso, contamos com o renovar da confiança dos Técnicos Oficiais de Contas o que, a acontecer, será possível com os seguintes membros:





CANDIDATOS AOS ÓRGÃOS DA CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS TRIÉNIO 2008/2010

Mandatário

Nome	TOC
Rogério Fernandes Ferreira	19

Mesa da Assembleia Geral

Cargo	Nome	TOC
Presidente	Manuel António dos Santos	23
Vice-Presidente	Rui Fernando da Silva Rio	22
Secretário	António de Carvalho Martins	18185
Secretário	Maria Leonor R. C. Fernandes Ferreira da Silva	17060
Secretário Supl.	Maria José da Silva Fernandes	31117
Secretário Supl.	Isabel Rosa Martins Cunha	53785

Direcção

Cargo	Nome	TOC
Presidente	António Domingues de Azevedo	2
Vice-Presidente	Armando Pereira Marques	28
Secretário	Jaime Soares dos Santos	6583
Secretário	Filomena Maria Felgueiras Abreu Lima Moreira	3955
Tesoureiro	Mário de Sousa Azevedo	104
1.º Suplente	Manuel Vieira de Sousa	4447
2.º Suplente	Rosa Teresa Reis Pinto Santos	10114

Conselho Fiscal

Cargo	Nome	TOC
Presidente	Joaquim Fernando da Cunha Guimarães	2586
1.º Vogal	António Joaquim Fernandes Cerqueira	171
2.º Vogal	Tomás Pires Vieira dos Santos	24203
1.º Suplente	Maria de Lurdes Rebelo Marques	17445
2.º Suplente	Rita Gonçalves Cordeiro	53227



CTOC
COMISSÃO DE TRABALHO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Comissão de Inscrição

Cargo	Nome	TOC
Presidente	Ezequiel António Nunes Fernandes	5155
1.º Vogal	Fernando José Pêga Magro	2880
2.º Vogal	Cláudia Isabel Afonso dos Santos	54140
3.º Vogal	Jorge Antunes Moita	21892
4.º Vogal	João Carlos Freitas Jorge	20986
1.º Suplente	José Manuel da Veiga Pereira	38185
2.º Suplente	Maria de Lurdes Barroso Simão	17893

Conselho Disciplinar

Cargo	Nome	TOC
Presidente	António Joaquim Pereira Silvão	139
1.º Vogal	Alberto Carlos Morais Braz	150
2.º Vogal	José Albino Prodêncio	16174
1.º Suplente	Artur Maria da Silva	23165
2.º Suplente	António Lopes Marques	47

Conselho Técnico

Cargo	Nome	TOC
Presidente	Avelino Azevedo Antão	26525
1.º Vogal	Cristina Isabel Ramos Gonçalves	44508
2.º Vogal	Rui Alberto Machado de Sousa	12012
3.º Vogal	António Lopes Pereira	167
4.º Vogal	Amadeu Ferreira Figueiredo	64
1.º Suplente	Guilhermina Maria da Silva Freitas	60811
2.º Suplente	Luis Filipe Marinho Lima Santos	399



CTOC

CÂMARA dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

Pessoa Colectiva Pública